

49. BCG - EVASÃO E PROVIDÊNCIAS (O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E TERCIÁRIA)

Maria Elisa Moreira Badolati¹; Maria Aparecida de Luca Nascimento²; Leila Rangel da Silva³; Swya Oliveira Xavier⁴; Maíra Domingues Bernardes Silva⁵; Mariana Gomes Cardim⁶

Os altos índices da tuberculose no Brasil e no mundo refletem a importância da aplicação da vacina BCG para prevenção das formas graves dessa doença. No Brasil, de acordo com o Sistema de Informação em Saúde (DATASUS, 2010), nos anos de 2002 a 2005, foram notificados 5.609 casos de tuberculose em menores de 5 anos, e dentre estes, o estado do Rio de Janeiro teve um forte impacto com 823 casos desta doença, ocorridas no mesmo período, com as crianças da faixa etária supracitada. Apesar desses dados alarmantes, em um município do estado do Rio de Janeiro, foi identificada a ocorrência da evasão de recém-nascidos para esta ação da atenção primária, a partir do cruzamento de dados do Sistema Nacional de Nascidos Vivos (SINASC) e o Programa de Imunização Municipal (PIM). A prevenção de toda e qualquer patologia, assim como o cuidado à saúde, é um direito da criança, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu Art. 4º das Disposições Preliminares, diz o seguinte: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” Ainda de acordo com o ECA, em seu Art. 7º, do Capítulo I, que versa sobre o Direito à Vida e à Saúde: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” O **método** trata de um estudo descritivo exploratório com abordagem quantitativa que tem por **objetivos**; a) Apresentar o percentual de evasão de recém natos (RN) da vacinação BCG-ID em um município da cidade do RJ, b) Descrever a providência que foi implementada pela enfermeira coordenadora da saúde coletiva do referido município para evitar essa evasão, e c) Apresentar o percentual de cobertura da BCG-ID, após a implementação da referida providência. Os dados foram coletados do Programa de Imunização Municipal, e, tanto a evasão, quanto a cobertura relativa à BCG-ID, constatadas em comparação com o número de nascidos vivos, registrados no único hospital da localidade, que atende a população em referência. A ação implementada pela enfermeira coordenadora foi o prolongamento da permanência da mulher no hospital, para que aumentasse o índice de cobertura vacinal. Os **resultados** demonstram que, de um total de 1357 nascidos vivos, no período de 2002 a 2005, 30,78% não receberam a vacina BCG-ID, e que, a partir da implementação da prorrogação da internação materna, como garantia de vacinação do

RN no âmbito hospitalar, o percentual de cobertura foi superior ao número de nascidos vivos, que se deu pela constatação das parturientes dos municípios adjacentes optarem por ter seus filhos na unidade em estudo, em virtude das medidas profiláticas contra a tuberculose que estavam sendo implementadas. Em virtude do exposto, **conclui-se** que a ação implementada apresentou um resultado satisfatório, devendo ser replicada em municípios onde se observe a situação apresentada, e que o cuidado de enfermagem deve ser abrangente e irrestrito, devendo ser dispensado, independentemente do nível de atenção de saúde em que esteja alocado.

Descritores: Cuidados de Enfermagem; Saúde da criança; Imunização.

¹ Enfermeira - Coordenadora de Epidemiologia do Município de Miguel Pereira – Rio de Janeiro - Mestranda do Programa de Mestrado em Enfermagem da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). elisa.farma@hotmail.com

² Enfermeira - Professora e Orientadora Acadêmica do Programa de Mestrado da UNIRIO – Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Experimentação em Estudos sobre a Saúde da Mulher e da Criança (NuPEEMC) do Departamento de Enfermagem Materno Infantil (DEMI) da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) da UNIRIO - Doutora em Enfermagem. gêmeas@centroin.com.br

³ Docente do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Enfermagem da UNIRIO. Doutora em Enfermagem. rangel.leila@gmail.com

⁴ Enfermeira do Instituto Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) – Especialista em Neonatologia. Mestranda do Programa de Mestrado em Enfermagem da UNIRIO. swyaxavier@hotmail.com

⁵ Enfermeira. Mestranda em Enfermagem pela UNIRIO. Pós-graduanda lato sensu de Enfermagem Pediátrica IFF/FIOCRUZ. mairinhadbs@hotmail.com

⁶ Enfermeira do Instituto Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) – Especialista em Pediatria. Mestre em Enfermagem pela UNIRIO. maricardim@gmail.com